



PMFSN/MA  
Folha: 843  
Rubrica: 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 226/2022/PMSN  
PROC. ADM. Nº 021/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2022

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA E A EMPRESA CARVALHO E MODESTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, o Sr. Edsomar Brandao de Sa, inscrita no CPF nº 655.367.893-68, portadora da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 39.993.778/0001-84 estabelecida na Rodovia BR 010, Nº 90, Entroncamento – Imperatriz/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto, portador da Carteira de Identidade nº 050419742013-9 expedida pela SSP-MA e CPF nº 341.828.613-53. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2022** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 001/2022** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 22/03/2022** e **Homologação datada de 29/03/2022** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de **contratação de empresa especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 2/14  
Rubrica: 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	PNEU 275/80 R22.5 LISO	10	Pirelli	R\$3.200,00	R\$32.000,00
21	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDO	10	Fate	R\$3.550,00	R\$35.500,00
22	PNEU 7.50-16	6	Pirelli	R\$1.250,00	R\$7.500,00
23	PNEU 900-20 LISO	15	Pirelli	R\$1.900,00	R\$28.500,00
24	PNEU 900-20 BORRACHUDO	15	Pirelli	R\$2.250,00	R\$33.750,00
37	CÂMARA DE AR 7.50-16	6	Maggion	R\$190,00	R\$1.140,00
39	PROTETOR DE CÂMARA AR 7.50-16	6	Maggion	R\$150,00	R\$900,00
<b>VALOR TOTAL GLOBAL</b>					<b>R\$139.290,00</b>

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **31/12/2022**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 139.290,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

*Aluana*

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 845  
Rubrica: 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	130
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0002.2020.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	144
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0011.2022.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	550 Transferência do Salário-Educação

CODIGO DE FICHA	153
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0011.2023.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

CODIGO DE FICHA	159
ORGÃO	02 PREFEITURA MUNICIPALDE FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

*Miriam*



PMFSN/MA  
 Folha: 846  
 Rubrica: 021  
 3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0011.2024.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	569 Outras Transferências de Recursos do FNDE

<b>CODIGO DE FICHA</b>	165
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0016.2025.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90.30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	599 Outros Recursos Vinculados à Educação

<b>CODIGO DE FICHA</b>	168
<b>ORGÃO</b>	02 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
<b>UNIDADE</b>	09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/MDE
<b>DOTAÇÃO</b>	12.361.0016.2026.0000
<b>DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT
<b>ELEMENTO DE DESPESAS</b>	3.3.90,30.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

*Handwritten signature*

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*Handwritten signature*



PMFSN/MA  
Folha: 843  
Rubrica: 021  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Bradesco, agência nº 2218 e conta corrente nº 0049681-2.**

**6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



PMFSN/MA  
Folha: 818  
Rubrica: 021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A entrega será sob demanda.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA - ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

## 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

- 10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

*Munai*

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA  
Folha: 849  
Rubrica: 021  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

*Miscan*

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**



PMFSN/MA  
Folha: 850  
Rubrica: 021  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente,

*Wivan*

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*[Handwritten signature]*



PMFSN/MA  
Folha: 024  
Rubrica: 021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 09 de novembro de 2022

14

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

*Edsonmar Brandão de Sá*  
**EDSONMAR BRANDÃO DE SÁ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATANTE**

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

*Uivanete Modesto*  
**CARVALHO E MODESTO LTDA**  
**CNPJ sob o nº 39.993.778/0001-84**  
**CONTRADA**

**AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA**  
**CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

*Edsonmar Brandão de Sá*

CONTRATANTE



PMFSN/MA

Folha: 864

Rubrica: 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

#### EXTRATO DO CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN** e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA CNPJ nº 39.993.778/0001-84** **OBJETO:** Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 258.320,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 20.605.0005.2012.0000 APOIO E MANUT. DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO AGRIC. FAMILIAR 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **SIGNATARIO:** Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE** e a **CARVALHO E MODESTO** por seu representante leal a Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto **CONTRATADA**, 05 de dezembro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA),** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **CARVALHO E MODESTO LTDA nº 39.993.778/0001-84** - **OBJETO:** Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 139.290,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO – QSE 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO – MDE 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 12.361.0016.2025.0000 MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PEATE 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT 3.3.90.30.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA:** 09 de novembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa **CONTRATANTE** e a **CARVALHO E MODESTO** por seu representante leal a Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto **CONTRATADA**, 05 de dezembro de 2022. Edsomar Brandao de Sa – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA CNPJ nº 39.993.778/0001-84 OBJETO: Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 258.320,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 20.605.0005.2012.0000 APOIO E MANUT. DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO AGRIC. FAMILIAR 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a CARVALHO E MODESTO por seu representante leal a Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto CONTRATADA, 05 de dezembro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

TERCEIROS



FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 291 :: TERÇA, 06 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

S.S. Nº 866  
Proc. Nº 021  
Rubrica  
Página 10

## SUMÁRIO

### Descrição

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022	2
AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022	2
PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2022 – Registro de Preço	2
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 009/2022	3
AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRENCIA PUBLICA Nº 010/2022	3

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA CNPJ nº 39.993.778/0001-84 OBJETO: Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 258.320,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2002.0000 MANUT. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO 04.122.0002.2005.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 18.541.0004.2033.0000 MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS 20.122.0002.2011.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMB 20.605.0005.2012.0000 APOIO E MANUT. DE AÇÕES PARA FORTALECIMENTO AGRIC. FAMILIAR 04.122.0002.2031.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA 15.453.0002.2038.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATARIO: Secretário Municipal de Administração por sua responsável legal a Sra. Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE e a CARVALHO E MODESTO por seu representante leal a Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto CONTRATADA, 05 de dezembro de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de Administração.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA MARANHÃO/PMFSN e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA CNPJ nº 39.993.778/0001-84 OBJETO: Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

[https://diariomunicipal.net.\\*/formosadaserranegra/diario](https://diariomunicipal.net.*/formosadaserranegra/diario)

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81fbd1be05d5b6a1b6dd9daf2e814c3a90bab200

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA nº 39.993.778/0001-84 - OBJETO: Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 139.290,00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0002.2020.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0011.2022.0000 MANUT. DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 12.361.0011.2023.0000 MANUT. E DESENV. DO ENSINO - MDE 12.361.0011.2024.0000 MANUT. E FUNC. DE PROGRAMAS DO FNDE 12.361.0016.2025.0000 MANUT. DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PEATE 12.361.0016.2026.0000 MANUT. DO PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNAT 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por sua responsável legal Sr. Edsomar Brandao de Sa CONTRATANTE e a CARVALHO E MODESTO por seu representante leal a Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto CONTRATADA, 05 de dezembro de 2022. Edsomar Brandao de Sa - Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2022 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CARVALHO E MODESTO LTDA nº 39.993.778/0001-84 OBJETO: Eventual contratação de empresa de especializada para o fornecimento de (pneus e câmara de ar) para o Município de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 163.150,00 (cento e sessenta e três mil e cento e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.122.0036.2089.0000 AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2044.0000 MANUTENÇÃO DO PAB FIXO 10.302.0026.2072.0000 AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.304.0029.2050.0000 MANUT. DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAÚDE 10.304.0029.2071.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA SANITÁRIA 3.3.90.30.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022 - contado da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a CARVALHO E MODESTO por seu representante leal a Sra. Mirian Moura Carvalho Modesto CONTRATADA, 05 de dezembro de 2022. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

### AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, através do seu Pregoeiro, comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ESCANEAMENTO, NOMEAÇÃO E UPLOAD DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS PARA O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, marcada para as 08h00m do dia 05 de dezembro de 2022, fica adiada para às 08h00m do dia 15 de dezembro de 2022. Formosa da Serra Negra (MA), 08 de dezembro de 2022. Ricardo Pontes Sales - Pregoeiro Municipal

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022 - Registro de Preço

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 81fbd1be05d5b6a1b6dd9daf2e814c3a90bab200

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



através do seu Pregoeiro, comunica que a sessão pública de licitação, objetivando a FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO ESCANEAMENTO,